

CONEXÃO COM SITES EXTERNOS

- [SOBRE CONEXÃO COM SITES EXTERNOS](#)
- [QUAIS SÃO AS NOSSAS RECOMENDAÇÕES?](#)
- [QUAIS SÃO AS NOSSAS SUGESTÕES?](#)

SOBRE CONEXÃO COM SITES EXTERNOS

Todas as interconexões com sites externos devem ser realizadas por meio de um canal adequadamente seguro de comunicação.

Para interconexão envolvendo sites externos, a competência para definir e gerir os requisitos de infraestrutura de conexão necessários para a sua concretização, bem como a operação e configuração dos filtros e a administração das contas e senhas de acesso, é:

- Do Integrador Estratégico, quando a interconexão envolver a RPCD.
- Dos respectivos Órgãos do SMTIC, sem prejuízo de eventuais acordos mútuos, quando a interconexão não envolver a RPCD, sendo que os Órgãos que possuem sites internos dependentes poderão delegar sua competência ao Integrador Estratégico.

QUAIS SÃO AS NOSSAS RECOMENDAÇÕES?

- Segregar os acessos externos da rede corporativa de forma a evitar ou minimizar seus impactos à rede interna, incluindo medidas como atribuir uma faixa de endereçamento IP específica para os acessos oriundos de sites externos.
- Conceder acessos externos apenas a recursos disponíveis nativamente para a rede externa ou a recursos disponíveis na DMZ (demilitarized zone - zona intermediária entre a rede externa e a rede interna do Órgão).

QUAIS SÃO AS NOSSAS SUGESTÕES?

- Se houver a necessidade real de ter acessos externos a recursos disponíveis apenas na rede interna do órgão, então avaliar a possibilidade de disponibilizar um desktop virtual ou solução similar para que o acesso se dê apenas aos recursos previstos.